



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI MUNICIPAL Nº 1.598/2017.

### **“ALTERA A EMENTA DA LEI 1.588 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2016”.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei 1.588 de 3 de dezembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação: “DENOMINA DE AVENIDA PREFEITO DR. NILTON LASMAR”, LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 13 de julho de 2017.

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar.  
Prefeita Municipal.

  
Altieres Adnan Moreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente